



J. Macau
3

ATA N.º 19/2021

Aos onze de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau, *que presidiu à reunião*

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

O sr. Vice-Presidente informou que ficaria adiada para a próxima reunião a apreciação e eventual aprovação da ata da última reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O sr. Vereador António Traguedo solicitou, relativamente às obras executadas e previstas constantes na relação que lhe foi entregue na última reunião, informação dos valores de cada obra com indicação, em caso de obras já executadas, dos respetivos fundos (próprios, comunitários ou empréstimos bancários).

O sr. Vice-Presidente tomou a devida nota.



II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dez de agosto de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 3.914.136,69€ (três milhões, novecentos e catorze mil cento e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.914.747,08€ (três milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.389,61€ (dois mil, trezentos e oitenta e nove euros sessenta e um cêntimos).

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO:

Ratificou a Câmara, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Colaboração celebrado no passado dia 6 de agosto do corrente ano, com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, no qual é estabelecido os termos e condições de cooperação no que concerne à concretização do projeto de criação de um centro cultural da música e do movimento filarmónico no edifício do antigo Palácio dos Condes, em Vimieiro, projeto em que há a pretensão de que tenha diversas valências culturais e possa vir a constituir-se como fundamental para a comunidade local, no plano cultural, mas também económico, e que assuma uma dimensão regional e nacional, tanto pela abrangência territorial da temática em questão como pela sua singularidade.

2.2. TABELA DE PREÇOS – ADITAMENTO:

Tendo em conta a proposta do Técnico do CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um aditamento à Tabela de Preços:

- Catálogo da Exposição “A linha está ocupada” - 4,00€.



2.3. SUBSÍDIO:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 378,00€, à Casa João Cidade, no âmbito do protocolo de colaboração, referente ao apoio das atividades desenvolvidas no ATL/Verão 2021.

O subsídio está devidamente cabimentado pelo respetivo serviço financeiro sob o nº 1266.

2.4. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA OFICIAL (CRO) PARA ANIMAIS DE COMPANHIA - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA:

Submetida uma proposta emitida pela técnica do GADE em que propõe aprovação da intenção de candidatura ao Aviso nº 1/2021/ICNF/DBEAC, para a construção de um centro de recolha oficial (CRO) para animais de companhia.

O apoio financeiro, de natureza não reembolsável, ronda o valor total da candidatura – 200.000,00€.

Refere ainda a informação que o prazo para entrega das candidaturas termina a 15 de outubro. A execução do projeto, caso seja aprovado pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) deverá estar concluída no prazo de um ano, após a assinatura do contrato.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

2.5. CANDIDATURA AO PROGRAMA AUTARQUIA SOLIDÁRIA:

Tendo em conta a informação/proposta emitida pela chefe da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inscrição na candidatura ao Programa Autarquia Solidária/2021.

Com esta candidatura pretende-se, para além do apoio e reconhecimento da autarquia que trabalha em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário, mas também o reconhecimento do Município de Arraiolos, enquanto Município Solidário.

Desta forma, procura-se auxílio na implementação e reconhecimento de programas de cooperação e desenvolvimento comunitário que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade/comunidade mais solidária e equitativa, com base em quatro eixos estratégicos:

- i) a partilha de ações e programas solidários;
- ii) a formação entre entidades que implementam ou pretendem implementar ações e programas solidários;



iii) o reconhecimento das autarquias e das entidades que nos seus territórios implementam ações e programas solidárias

iv) o trabalho em rede.

Refere a informação que será para o Município e, por sua vez, para o Concelho de Arraiolos uma mais valia o reconhecimento de programas solidários, no âmbito da ação social, que têm sido implementados e desenvolvido ao longo dos anos na comunidade e para a comunidade, direcionado e adaptado à realidade social do nosso território, como é o caso de programas regulares existentes na área social da Autarquia, atividades e iniciativas pontuais desenvolvidas, atribuição de apoios a entidades, organizações e eventos da área social não realizados diretamente pela nossa entidade, apoios atribuídos às Instituições particulares de solidariedade social do Concelho, entidades com as quais o Município tem vindo a celebrar parcerias.

O encargo com a inscrição será de 1.353,00€, o qual foi devidamente cabimentado pelo serviço financeiro com o n.º. 1276.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 139/1968*, em nome de Bruno Miguel Dantas Pereira, referente à obra de alteração e ampliação, com demolição de pequena parte posterior, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua da Liberdade, 7 – S. Pedro da Gafanhoeira. de modo a obter um fogo de tipologia T3 reestruturado.
- *Processo n.º 46FB/08*, em nome de PALPITE POSSÍVEL, Ldª., referente à alteração e ampliação, com demolição de todo o interior do edifício existente na Rua dos Arcos, 4, em Arraiolos.
- *Processo n.º 31/2021*, em nome de André Luís Pimentão Pereira, referente à obra de construção de um edifício de r/chão e 1.º andar, de modo a obter um fogo de tipologia T3. de ampliação (em volumetria), na Rua da Cabana do Bico – Igrejinha.
- *Processo n.º 38/2021*, em nome de Diogo Alexandre Machado Pereira, referente à obra de construção de moradia unifamiliar, de um único pisos destinada a habitação, na Rua Quinta do Jogo, lote 8, em Ilha do Castelo – Arraiolos.



- *Processo n.º 41/2021*, em nome de Pedro Miguel de Azevedo Feliz Catalão Pacheco, referente à obra de construção de moradia unifamiliar, de um único pisos destinada a habitação, na Rua dos Valadares, nº 5 – Arraiolos.

Após análise dos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados, conforme o exposto nos respetivos pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Vice-Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,